



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Vereador Benigno Junior

INDICAÇÃO Nº

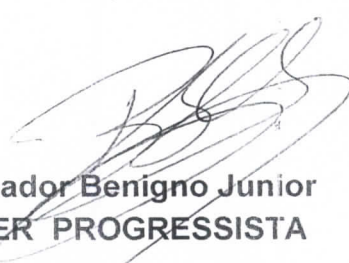
0265/2020

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico a incluir os Profissionais de Educação Física registrados no Conselho Regional de Educação Física do Estado do Ceará, (CREF5) no programa do Plano de segurança, Proteção alimentar ou no Plano de proteção a profissionais autônomos, enquanto durar o Estado de Emergência, provocada pela Pandemia do Covid-19".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Submeto a apreciação de Vossa Excelência em epígrafe, contando com a aquiescência dos meus pares, dada a importância do projeto que será remetido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação, retorne a esta Casa Legislativa em forma de mensagem, para que possamos editar aprovação no referido projeto.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de Julho de 2020.


Vereador Benigno Junior
LIDER PROGRESSISTA

Benigno Junior
Vereador

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO

03 JUL 2020

12 H 37 MIN

Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Vereador Benigno Junior

ANEXO I

0265/2020

A INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico a incluir os Profissionais de Educação Física registrados no Conselho Regional de Educação Física do Estado do Ceará, (CREF5) no programa do Plano de segurança, Proteção alimentar ou no Plano de proteção a profissionais autônomos, enquanto durar o Estado de Emergência, provocada pela Pandemia do Covid-19”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico a incluir os Profissionais de Educação Física registrados no Conselho Regional de Educação Física do Estado do Ceará, (CREF5) no programa do Plano de segurança, Proteção alimentar ou no Plano de proteção a profissionais autônomos, enquanto durar o Estado de Emergência, provocada pela Pandemia do Covid-19

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE JULHO DE 2020.

Vereador Benigno Junior
LIDER PROGRESSISTA

Benigno Junior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Vereador Benigno Junior

JUSTIFICATIVA

As atividades físicas geram diversos benefícios para o corpo e para a mente, por isso a prática é tão recomendada por profissionais da saúde. Além de fortalecer o sistema imunológico, o que faz com o que o corpo produza respostas mais rápidas e eficazes a organismos invasores, como o Covid-19, a atividade física previne o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão e diabetes, controlam os níveis de colesterol, melhora o condicionamento muscular e cardiorrespiratório, melhora a qualidade do sono, reduz o estresse e é uma grande aliada no tratamento da depressão e ansiedade, entre outros. Para que possamos voltar às nossas rotinas o mais breve possível, o isolamento social é o principal foco no momento. Naturalmente, essa mudança traz uma alteração significativa na nossa atividade física diária e em todas as atividades que realizamos diariamente e que nos demandam algum gasto calórico. O deslocamento realizado através de um transporte público, andar até o seu posto de trabalho, ir almoçar em um restaurante, permanecer em pé durante certos períodos e voltar para casa novamente. Ficando em casa, o aumento do comportamento sedentário é natural, como aumentar o período assistindo TV, permanecer durante muitas horas na posição sentada ao realizar o “home office” em frente ao computador e dormir um período maior de tempo. Assimilando todas essas mudanças, podemos adotar algumas práticas que auxiliem na manutenção e melhora do nosso estado de saúde durante esse período. O auxílio é para beneficiar financeiramente os profissionais de educação física que foram prejudicados por conta da pandemia do covid-19.

Vereador Benigno Junior
LIDER PROGRESSISTA